



**Estado de Mato Grosso**  
**Prefeitura Municipal de Paranatinga**

---

PORTARIA Nº 054/2020 DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, **SR. JOSIMAR MARQUES BARBOSA** no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica,

**CONVOCA** os candidatos especificados no Anexo I desta Portaria, aprovados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 001/2019, Termo de Homologação Decreto nº 1647/2019 devidamente publicado no Jornal Oficial da AMM na data de 19 de agosto de 2019, para realização de perícia médica e entrega dos documentos exigidos para contratação.

**1. DA PERÍCIA MÉDICA E DA CONTRATAÇÃO.**

1.1. Os candidatos aprovados e convocados terão **06 (seis) dias úteis (de acordo com prorrogação determinada pelo Decreto nº 1698/2020 de 22 de janeiro de 2020)** contados da publicação da portaria de convocação, para se manifestarem sobre a aceitação do cargo e apresentação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura (cargos correlatos a esta secretaria) e Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, cujo atendimento acontece de segunda-feira a sexta-feira das 7:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, devendo entregar a seguinte documentação para sua contratação:

- I. 02 fotos 3x4 recentes.
- II. 02 Cópias do CPF, RG, Título de Eleitor, Certificado de Reservista para o sexo masculino;
- III. 02 Cópias da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (cópia da página com a numeração da CTPS e verso da mesma página, contendo os dados pessoais);
- IV. 02 Cópias da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- V. 02 Cópias da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- VI. 02 Cópias da Comprovante de escolaridade para o cargo que se habilitou;



## Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Paranatinga

- 
- VII. 02 Cópias do Registro no Respectivo Conselho Profissional, juntamente com a comprovação de estar quite com as obrigações junto ao respectivo conselho (para os cargos que se fizerem necessário);
- VIII. 02 Cópias do Cartão de vacina de filhos menores de 14 anos;
- IX. 02 Cópias da CNH (Carteira Nacional de Habilitação) de acordo com a categoria exigida para o cargo, em caso de candidato aprovado para os cargos de Apoio Administrativo Educacional II – Motorista.
- X. 02 cópias do Comprovante de endereço com data recente;
- XI. 02 cópias do cartão do Banco do Brasil, ou do comprovante de abertura da conta corrente do Banco do Brasil.
- XII. Original e 01 (uma) cópia da Certidão de quitação eleitoral.
- XIII. Original e 01 (uma) cópia da Certidão Negativa Civil e Criminal.
- XIV. Original e 01 (uma) cópia da Certidão Negativa de Tributos Municipais;
- XV. Original e 01 (uma) cópia da Declaração contendo: Endereço residencial; Telefone; n.º de conta corrente no Banco do Brasil; n.º do PIS/PASEP.
- XVI. Original e 01 (uma) cópia da Declaração de bens.
- XVII. Original e 01 (uma) cópia da Declaração de não acúmulo de cargo público.
- XVIII. Original e 01 (uma) cópia da Declaração de não demissão por justa causa no funcionalismo público municipal e/ou em decorrência de processo administrativo disciplinar;
- XIX. Original e 01 (uma) cópia da Declaração de disponibilidade de carga horária;
- XX. Original e 01 (uma) cópia do Exame Admissional realizado pelo Médico do Trabalho.
- XXI. 02 cópias dos CPFs do pai, da mãe e dos filhos ou Original e 01 (uma) cópia de Declaração contendo o número dos CPFs do pai, da mãe e dos filhos;
- XXII. 02 cópias acompanhada do original dos títulos que tenha declarado no ato da inscrição.
2. De acordo com decreto nº 1691 de 30 de dezembro de 2019, “Não havendo a possibilidade de apresentar a documentação exigida pelo item XXI, o(a) candidato(a) deverá apresentar **declaração de próprio punho firmada por ele(ela) e autenticada em cartório, declarando os fundamentos da não existência do CPF do pai e/ou da mãe**”.
3. Os candidatos que não comparecerem nas datas e horários definidos nesta Portaria, serão desclassificados neste chamamento, sendo reclassificados.
-



**Estado de Mato Grosso**  
**Prefeitura Municipal de Paranatinga**

---

4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
5. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paranatinga/MT, 31 de janeiro de 2020.

**JOSIMAR MARQUES BARBOSA**  
**Prefeito Municipal**



**Estado de Mato Grosso**  
**Prefeitura Municipal de Paranatinga**

---

**ANEXO I**

<b>CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL I – MERENDEIRA - BAKAIRI</b>	
<b>Ordem</b>	<b>Candidato</b>
4	VALDENICE SERUQUE
5	HELENA IAKANULO XERENTE
<b>CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL I – MERENDEIRA - XAVANTE</b>	
<b>Ordem</b>	<b>Candidato</b>
4	ADILSON TSERENHITSIO
5	LEILA WAUTOMO'NO
<b>CARGO: PROFESSOR B – PEDAGOGIA - BAKAIRI</b>	
<b>Ordem</b>	<b>Candidato</b>
4	VALDO KUTAIAVA XAGOPE
<b>CARGO: PROFESSOR I - XAVANTE</b>	
<b>Ordem</b>	<b>Candidato</b>
3	DJONE TSIÖMO-WE
4	JEDIEL TSEREWATOMOWE
5	ZAMORANO TSERENHORA
6	MILTON TSEREWAIHO WEREHITE
7	LICINIO TSEREWAMO
8	BONIFACIO UBNATSE WAVE TSI ROBOWE
9	RICARDINHO WAPTSU
10	ARIEL TSIMHU
11	MARCIO ROSSINI ROO RU
<b>CARGO: PROFESSOR B - CAMPO</b>	
<b>Ordem</b>	<b>Candidato</b>
19	ALINE KAREM SILVA
20	MARIA JOSE OLIVEIRA DE JESUS
<b>CARGO: PROFESSOR A - CAMPO</b>	
<b>Ordem</b>	<b>Candidato</b>
3	LUANA ESTEFANI ROBERTO
<b>CARGO: PROFESSOR I - CAMPO</b>	
<b>Ordem</b>	<b>Candidato</b>
5	MICAELE ALVES DE LIMA
6	BRUNA ALEXANDRA DE NOVAIS BARRETO



**Estado de Mato Grosso**  
**Prefeitura Municipal de Paranatinga**

---

7	AYARA SUELEN MOURA CARDIM
8	ROSICLEIA DA SILVA OLIVEIRA
9	MARCILENE VIEIRA DA ROCHA
10	ANDRELSIANE DE PONTES RIBEIRO
11	GIRLAINE PEREIRA MATIAS SILVA
12	FERNANDA DA SILVA NOGUEIRA
13	JAQUELINE DE SOUSA SANTOS
14	LEUNICE TESKE
<b>CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL I – MERENDEIRA - CAMPO</b>	
<b>Ordem</b>	<b>Candidato</b>
4	EDILAINE APARECIDA DOS SANTOS
5	ODINEIA CRISTINA NEVES DA CUNHA